Id:07384ECD9EE8DA2C

PICOS PREFEITURA

PORTARIA nº 002/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação coletiva da equipe de autoridade julgadora da Secretaria de Meio Municipal de Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM"

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os **incisos I e II do Art. 111** da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os agentes públicos abaixo qualificados para compor a equipe de autoridade julgadora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM:

*I) **AMARO TIBULCIO DA SILVA NETO,** brasileiro, casado, autoridade julgadora da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, Picos, Estado do Piauí, em 21 de fevereiro de 2025.

Sara Maria de Sousa Carvalho

Sara Maria de Sousa Carvalho
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos
Portaria nº 13/2025

Id:10EF35182DAED4E5

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 014/2025 - SMS

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF: XXX.880.803-26, para fiscalizar a execução do Contrato Inexig. nº 009/2025, firmado com o Sr. **ROBERIO TEIXEIRA DE CARVALHO** CPF: XXX.304.494-53.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: XXX.560.153-88, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º O Fiscal de Contrato poderá solicitar o suporte de unidades administrativas ou técnicas sempre que necessário para o adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Picos-PI, 18 de fevereiro de 2025.

THALES COELHO PIMENTEL:00603601359 Assinado de forma digital por THALES COELHO PIMENTEL:00603601359

Thales Coelho Pimentel
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:10EF35182DAED631

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 005 /2025 - SEMTAS **Picos (PI), 03 de fevereiro de 2025.**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº:10,11,12,13,14,15,16/,17,18/2025, referentes ao Processo Administrativo nº 001/2025, para atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado durante o período de vigência dos contratos, locados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: Larissa Maria Ferreira Luz Barros - CPF: 072.793.213-64 , para fiscalizar a execução dos contratos nº 10,11,12,13,14,15,16,17,18/2025, firmados com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º **Designa** a servidora Maria Helena Leal - CPF: 444.484.303-91; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luzifrank Júnior de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 19/2025

Id:0047F373CB36DAE3

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 122/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ELISOMAR DE CARVALHO,** brasileiro, CPF nº 827.681.***-91, do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO V**, Símbolo **DAI-1**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 64/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2025.02.21 10:13:37 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

WALDEMAR SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo